



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 276/2026
Ofício nº 648/2026

Ibitinga, 15 de abril de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 125/2026, da Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 125/2026, da Câmara Municipal, referente à possibilidade de melhorias urgentes na EMEF Prof.^a Dinah de Mello Campos.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Educação, nota técnica sobre a questão para apreciação da Comissão.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D0B7-06E6-A843-8DCA

Ibitinga/SP, 13 de Abril de 2026.

Ofício SME nº 117/2026

Ref. Requerimento nº 125/2026

Assunto: Requerimento de Informações acerca da possibilidade de melhorias urgentes na EMEF Prof.^a Dinah de Mello Campos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Requerimento nº 125/2026, de autoria da Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo, que solicita informações acerca da possibilidade de melhorias estruturais na EMEF “Prof^a Dinah de Mello Campos”, a Secretaria Municipal de Educação apresenta os seguintes esclarecimentos:

Inicialmente, cumpre informar que as demandas estruturais das unidades escolares são encaminhadas à Secretaria Municipal de Obras Públicas, responsável pela elaboração de projetos, planejamento e execução das intervenções, sendo acompanhadas administrativamente por esta Pasta.

No que se refere à pintura geral do prédio escolar, informa-se que a demanda está inserida no conjunto de necessidades de manutenção predial da rede municipal, aguardando definição de cronograma por parte da Secretaria competente.

Quanto à reforma dos banheiros da unidade, esclarece-se que a intervenção será objeto de verificação técnica no momento da realização das adequações estruturais do prédio, ocasião em que serão avaliadas as necessidades específicas e definidas as providências cabíveis, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Obras.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D0B7-06E6-A843-8DCA

Em relação aos aparelhos de ar-condicionado, informa-se que a Secretaria Municipal de Educação realiza acompanhamento contínuo das condições dos equipamentos, adotando medidas de manutenção conforme a demanda e disponibilidade de serviços especializados.

Sobre a possibilidade de ampliação do pátio escolar, esclarece-se que eventual intervenção dessa natureza depende de estudo técnico específico e análise de viabilidade por parte da Secretaria Municipal de Obras, não havendo, até o momento, definição quanto à sua execução.

No tocante à aquisição de fogão industrial, informa-se que o equipamento já foi devidamente adquirido, atendendo à necessidade da unidade escolar e contribuindo para a melhoria da estrutura da cozinha.

Quanto ao forro do prédio, esclarece-se que encontra-se em tramitação, junto à Secretaria Municipal de Administração, processo administrativo visando à abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para execução dos serviços necessários.

No que se refere ao sistema de monitoramento por câmeras, informa-se que a matéria já foi objeto de esclarecimentos em requerimentos anteriores, permanecendo em andamento estudos técnicos para viabilizar futura contratação, contemplando levantamento das necessidades e elaboração de projeto específico para posterior licitação.

Em relação à lavanderia da unidade escolar, informa-se que eventuais necessidades de manutenção são acompanhadas pela gestão escolar e encaminhadas aos setores competentes para avaliação e inclusão no planejamento de intervenções.

Quanto à instalação de grades de proteção, esclarece-se que a Secretaria Municipal de Educação está realizando levantamento técnico preliminar com vistas à futura contratação de empresa especializada para execução dos serviços, observando critérios de segurança e necessidade da unidade.

No que se refere à construção de quadra escolar, informa-se que eventual implantação depende de estudo técnico de viabilidade e previsão orçamentária, não havendo, até o momento, cronograma definido para execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Por fim, esclarece-se que a Secretaria Municipal de Educação mantém acompanhamento contínuo das demandas das unidades escolares, promovendo o encaminhamento das necessidades identificadas aos setores competentes, visando à inclusão no planejamento administrativo do Município, conforme prioridades e disponibilidade orçamentária.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Karina Rossi Assme Nakamura
Secretária Municipal da Educação de Ibitinga/SP

Excelentíssimo Senhor
Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino
DD Prefeito Municipal Da Estância Turística
de Ibitinga-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D0B7-06E6-A843-8DCA



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D0B7-06E6-A843-8DCA